



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2024

Nomeia o servidor Regiane Zaparolli Figueiredo para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro do e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.311.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-3**, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º AUTORIZAR a referida servidora a movimentar a conta 2919/006/016-8, junto a Caixa Econômica Federal, Agência 2919, Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extrato bancário da conta; examinar, conferir e autorizar os processos de pagamento; movimentar a conta bancária, inclusive por meio digital; solicitar senhas para acesso da conta pela internet e caixa eletrônico; solicitar, emitir, retirar e assinar cheques, quando necessário; nos termos do Art. 304, § 5º, da Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi; do Art. 8º, da Lei Municipal nº 3007/2024; e do Art. 25, da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 033/2024

Nomeia o servidor Regiane Zaparolli Figueiredo para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro do e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução n° 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° NOMEAR a servidora REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o n° XXX.311.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-3**, nos termos do Art. 8° da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2° AUTORIZAR a referida servidora a movimentar a conta 2919/006/016-8, junto a Caixa Econômica Federal, Agência 2919, Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extrato bancário da conta; examinar, conferir e autorizar os processos de pagamento; movimentar a conta bancária, inclusive por meio digital; solicitar senhas para acesso da conta pela internet e caixa eletrônico; solicitar, emitir, retirar e assinar cheques, quando necessário; nos termos do Art. 304, § 5°, da Resolução n° 002/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi; do Art. 8°, da Lei Municipal n° 3007/2024; e do Art. 25, da Resolução n° 001/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3° Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
29 de fevereiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:C0E85155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2024. Edição 2972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>